DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 257 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 01 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos

Extrato de Acordo de Cooperação

Objeto: 1.1 Acordo de Cooperação junto à Organização da Sociedade Civil, visando a execução do serviço de coleta de materiais recicláveis diversos na zona rural e urbana do Município de Altinópolis/SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste processo.

Partes: Município de Altinópolis x Ascalt (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Altinópolis/SP)

Termo Final: 08/03/2019

Valor: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 257 | Página 2 de 4 | Quinta-feira, 01 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 12 de 19 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais e Direito de Paridade nos Termos da Lei. Á Sra. Silvana Ferreira do Prado Cabral".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.
RESOLVE: Em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado nos autos do processo nº 1000961-02.2017.8.26.0042 que teve seus tramites perante a Vara Única da Comarca de Altinópolis – SP, concede o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS E DIREITO A PARIDADE NOS TERMOS DA LEI.**

NO VALOR DE R$ 2.913,95

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
370/2017	02/05/2017	02/05/2017

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
SILVANA FERREIRA DO PRADO CABRAL

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.768.064-8	147.189.778-86	17007606960	17/11/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de Outubro de 2018.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF·108.997-088-97

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 257 | Página 3 de 4 | Quinta-feira, 01 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 13 de 25 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Sr. Olívio Amaro".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.
RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE.**

NO VALOR DE R$ 1.416,03

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
10/2018	03/09/2018	01/11/2018

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
OLÍVIO AMARO

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.090.111-3	833.518.928-53	12157874323	20/05/1947

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de Outubro de 2018.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 257 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 01 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 14 de 25 de Outubro de 2018.

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.
RESOLVE: Conceder Benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE.**
NO VALOR DE R$ 954,00

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
11/2018	15/10/2018	01/11/2018

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
NILZA DONIZETI SOARES MOROTTI

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
21.446.847-1	031.419.758-33	12612082184	07/10/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de Outubro de 2018.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF:108.997-088-97

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.